

P/1º DISCUSSÃO
E VOTAÇÃO
P/2º VOTAÇÃO
3º VOTAÇÃO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
RUMO CERTO AO SÉCULO XXI

PROJETO DE LEI Nº 22/99, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1999.

Dispõe sobre a Criação do Distrito de Macaúba, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS:

Faço saber, que a Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criado o Distrito de Macaúba com as linhas divisórias a seguir relacionadas:

A – COM O MUNICÍPIO DE ARAGUATINS:

Começa no Córrego Caiçara, na barra do Rio São Martinho; daí, sobe pelo Córrego Caiçara até a sua nascente, passando pela Rodovia BR-230 (Transamazônica); daí, em rumo certo à cabeceira do Córrego Buriti; daí, desce por este até a barra do Ribeirão da Prata; daí, desce por este até a barra do Rio Barreiro; daí, sobe por este até o encontro do Córrego Bacuri ou Cerradinho com o Córrego Coitim;

B – COM O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS:

Começa no encontro do Córrego Bacuri ou Cerradinho com o Córrego Coitim; daí, em rumo certo à barra do Córrego Porteira, no Ribeirão Macaúba; daí, desce por este até a barra do Córrego Cotó; daí, em rumo certo à Cabeceira do Córrego Santa Rita; daí, desce por este até a sua barra, no Rio São Martinho; daí desce pelo Rio São Martinho até a barra do Córrego Caiçara, ponto inicial destes limites.

Artigo 2º - O Distrito de Macaúba será instalado num prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de publicação desta lei.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e nove.

Boleslaw Daroszewski Júnior
Boleslaw Daroszewski Júnior
Prefeito

João da Cruz Neves da Conceição
Sec. Mul. de Administração e Coordenação Geral

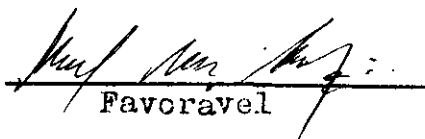
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PARECER

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Tendo esta Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, recebido para estudar, analisar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei de autoria do Chefe do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação do Distrito de Macaúba, e dá outras providências.

Referido Projeto de Lei foi convenientemente estudado e analisado por esta Comissão, razão porque a mesma dá o seu parecer.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, AOS
09 DIAS DO MÊS DE novembro DE 1999.


Favorável


Favorável

J
Favorável

Contrário

Contrário

Contrário